



DECRETO Nº. 123/2025.
de 03 de fevereiro de 2025.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Concede a servidora **JOSÉ EDSON PEREIRA DA SILVA**, portador(a) do CPF: XXX.820.XXX-30, ocupante do cargo efetivo de Vigilante, junto à Secretaria Municipal de Educação, gratificação especial de 200% (duzentos por cento) sobre seus vencimentos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Poço Redondo/SE, 03 de fevereiro de 2025.

JOSIVALDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL